



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 1.134/83

Em 12 de Maio de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade DRS - 5,

R E S O L V E

Fica colocado à disposição do Centro de Saúde de Louveira, unidade do DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, o servidor Municipal Sr. Dr. EUGÊNIO CARLOS GROHMANN - CRM nº 30.163 - RG. nº 4.896.784, residente à Av. Nossa Senhora das Graças, 286- Vila Planalto/Vinhedo, do Quadro Variável, para exercer as funções de Médico.

O referido servidor ficará à disposição daquele órgão do Estado, para o exercício de Médico, até 31 de Dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 12 de Maio de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 12 de Maio de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Dep. de Administração